



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , PDL 456/2000
(Autor: Comissão de Constituição e Justiça - CCJ)

Homologa o Convênio ICMS 75/00, celebrado pelo Ministro de Estado da Fazenda, pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, e pelo Gerente de Receita dos Estados e do Distrito Federal, sob os auspícios do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo a homologação do Convênio ICMS 75/00, de 19 de outubro de 2000, conforme estabelece o art. 131 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


DEPUTADO WILSON LIMA